

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE LETRAS LICENCIATURA EM LETRAS: LIBRAS

DISCIPLINA: Políticas da Educação de Surdos no Brasil

**CURSO:** Letras: Libras

HORÁRIO: 18:50 às 22:00 | INTERVALO: 20:20 às 20:30

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Klébia Souza Araújo | klebia.souza 6789@ufg.br

CARGA HORÁRIA: 64 horas

PERÍODO DA DISCIPLINA: 17/04/2023 à 22/08/2023

### **EMENTA**:

A relação entre Estado e políticas educacionais em geral. Os movimentos de diversificação, diferenciação e avaliação da educação nacional. Legislação e educação de surdos. A regulamentação do sistema educativo goiano e as perspectivas para a escola pública em Goiás. As políticas sociais e educacionais relacionadas ao surdo. O currículo na educação de surdos.

# **OBJETIVOS:**

#### Geral:

A Compreender a importância das questões político-pedagógicas no cumprimento das ações que colaboram para o alcance dos objetivos educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino no Brasil que envolvem o surdo.

# **Específicos:**

- ▲ Conhecer os fundamentos da relação entre Estado e Educação.
- ▲ Vislumbrar a perspectiva do sistema educativo de Goiás e refletir criticamente sobre seus impactos na formação docente e na prática com a educação de surdos.
- Analisar os aspectos da política educacional, o currículo e as questões relacionadas à Inclusão e exclusão social.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1 Educação, Política e Estado: Conceitos e Fundamentos.
  - 1.1 Conceito de estado e educação
  - 1.2 O significado da Política, Políticas Linguísticas e Educacional
- 2 A política educacional contemporânea e sua relação com a educação de surdos 2.1 Movimento de Avaliação da Educação Nacional: Sinais; Enem, Saeb e Provinha Brasil 2.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96: níveis e modalidades do ensino no Brasil
  - 2.3 Financiamento da educação escolar
  - 2.4 Políticas atuais da educação de surdos: Lei da Libras, Decreto 5626/2005, Lei de Cotas, LBI e Educação Bilíngue.
- 3 Currículo na educação de surdos
  - 3.1 Currículo e sociedade: conceituação e discussões históricas e
  - filosóficas 3.2 Currículo e surdez: flexibilização e adaptação
- 4 Políticas Linguísticas no Brasil
- 4.1 Políticas Linguísticas na Educação de Surdos

### **METODOLOGIA**

As aulas serão ministradas de forma presencial e lançará a mão de:

- 1. Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos visuais;
- 2. Roda de conversa:
- 3. Atividade escrita

No ambiente virtual (Sigaa) serão disponibilizados materiais de estudo, como textos em pdf. e/ou links de vídeos ou textos sobre os assuntos estudados.

O material didático será constituído de slides e de vídeos sobre os assuntos abordados, textos impressos ou em pdf em português, para discussão em Libras, bem como o uso dos recursos do SIGAA.

Todas as atividades, tarefas e avaliações serão propostas pelos professores e discutidas com os/as estudantes no início da disciplina, visando identificar as necessidades e possibilidades de cada um.

# **AVALIAÇÃO**

A avaliação acontecerá de maneira contínua e formativa, visando identificar o andamento

da aprendizagem dos conteúdos e mensurar o desempenho por meio de das atividades sendo elas individual, em dupla ou em grupo. Serão levados em conta o desempenho, interesse, frequência e pontualidade do aluno, no decorrer do semestre.

Atividade N1	Data	Valor
Roda de conversa		3,0
Atividade escrita		7,0
Total		10,0
Atividade N2	Data	Valor
Ensaio de 2 a 5 páginas, com reflexões e problematizações do que foi considerado em sala de aula.		5,0
Socialização do produto (apresentação com slides)		5,0

Total	10,0
-------	------

**Obs.:** Para aprovação na disciplina, o aluno deverá atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% de presença. Para aqueles alunos com média global 8,0 e média final da disciplina 8,0 ou superior, não há necessidade de respeitar os 75% de presença (Resolução Cepec 1557/2017).

Em caso de plágio, a atividade será anulada e o discente não terá a nota computada. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19610.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19610.htm</a>

**Atestado:** Tratamento Excepcional

Caso necessário, o discente deverá seguir as orientações disponíveis no art. 116 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG).

# BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, C. R. J. Legislação educacional brasileira. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DOURADO, L. F. (Org). *Plano nacional de educação (2011-2020): avaliação e perspectivas*. Goiânia: Editora UFG, 2011.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, D. *A nova Lei da Educação – LDB: trajetória, limites e perspectivas.* 10 ed. São Paulo: Autores Associados, 2006.

MACHADO, P. C. A política educacional de integração/inclusão. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

MAZZOTTA, M. J. S. *Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas*. São Paulo: Cortez Editor, 2001.

OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T.(Org.). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2007.

# **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade*. Volumes: 1, 2 e 3. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Especial*. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Especial*. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Declaração de Salamanca sobre princípio, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC/INL, 2000.

BRASIL. MEC/CENESP. *Princípios básicos da educação especial*. Brasília: MEC/CENESP, 1996.

BRASIL. MEC/SEESP. Documento sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial. Brasília: SEESP, 2007.

BRASIL. Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jontiem, Tailândia, 1990.

LOUREIRO, Vera Regina. *A política de inclusão escolar no Brasil: pensando o caso dos surdos*. In: Espaço: informativo técnico-científico do INES. Nº 25/26, Rio de Janeiro: INES, jan.-dez. 2006. p. 12-24.

MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação. São Paulo: Papirus, 2009.

ROCHA, S. M. Tensões atuais no campo da educação de surdos: escola para todos ou escolas para surdos — contribuições para um possível diálogo. In: Espaço: informativo técnico-científico do INES. Nº 24, Rio de Janeiro: INES, jul.-dez., 2005. p. 20-24.

TOSCHI, M. S.; FALEIRO, M. de O. (Org.). *A LDB do Estado de Goiás – Lei n. 26/98: análises e perspectivas*